



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2018 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A
EMPRESA GILBERTO BOTOADA.

PROCESSO Nº: 011260/2018-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.000-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor. **Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA, e a empresa **GILBERTO BOTOADA**, com endereço na cidade de Belém, Estado do Pará à avenida Cabanos nº 5053, bairro Condor, CEP: 66065-058, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.066.635/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO DOS PRAZERES GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº.429.507.082-34 e da CI nº. 2451.714, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato 60/2018, com sujeição às normas da Lei 10.520/02 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, aos Decretos nºs 93.872/86, 3.555/00, 5.450/05 e 7.203/10, IN nº 06/2013 da SLTI/MPOG, e IN nº 05/2017 da SEGES/MP, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2018, que tem como objeto: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO, com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleos lubrificantes e material de limpeza, a serem executados de forma contínua, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para atender as demandas da Faculdade de Medicina**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: A supressão das cláusulas: **SÉTIMA – DAS CONTAS VINCULADAS PARA A QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DO FGTS**, conforme justificativa às fls 251; e **CLÁUSULA OITAVA - DA RE Pactuação DE PREÇOS DOS CONTRATOS**, e ainda a substituição da **CLÁUSULA OITAVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO

a) Tornar sem efeito a **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONTAS VINCULADAS PARA A QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DO FGTS**, em razão de sua natureza estranha ao objeto do contrato.

b) Tornar sem efeito a CLÁUSULA OITAVA — DA RE Pactuação DE PREÇOS DOS CONTRATOS, em razão de sua natureza estranha ao objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUBSTITUIÇÃO

A cláusula oitava passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTAMENTO”

“No caso de prorrogação, o valor contratado será reajustado, observado-se o interregno de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite da apresentação da proposta (no 13º mês), pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas”.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

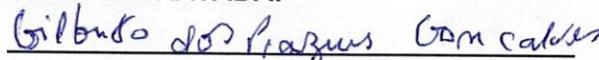
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 20 de dezembro de 2018.



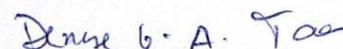
Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA
Gilmar Pereira da Silva
Vice Reitor
no exercício da UFPA

Pela CONTRATADA:



Gilberto dos Prazeres Gonçalves

TESTEMUNHAS:



CPF: 332947622 62
RG:

CPF:
RG:

